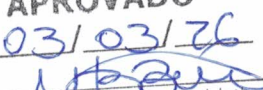


GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REQUERIMENTO Nº 10 /2026.

APROVADO
EM 03/03/26

Coordenador de Registros Legislativos

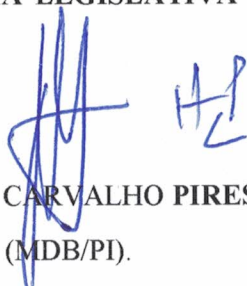
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 10/02/26

Coordenador de Registros Legislativos

EMENTA:	<i>Requer que seja aprovado e enviado expediente ao Diretor do DRE/PI para que sejam tomadas providências no trecho conhecido como “curva da morte (Ladeira da barra da volta)” no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.</i>
----------------	---

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, vem **REQUERER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, visando atender solicitação contida no Ofício nº 005/2026 oriundo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, assinado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Osmiranda Pereira da Silva, para que seja encaminhado expediente ao **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER – Senhor Leonardo Sobral Santos**. Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, CEP: 64.001-020, Teresina-PI, leonardo.santos@der.pi.gov.br, (86) 3221-7974 / 3221-7986 / 3216-5264, solicitando providências necessárias junto à empresa “CS Grãos” e ao DRE/PI, referente ao trecho conhecido como “curva da Morte”, localizada na PI nº 247, na Ladeira da Barra da Volta em Baixa Grande do Ribeiro/PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 06 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a 

Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA.

O presente requerimento visa providências necessárias junto à empresa “CS Grãos” e ao DRE/PI, referente ao trecho conhecido como “curva da Morte”, localizada na PI nº 247, na Ladeira da Barra da Volta em Baixa Grande do Ribeiro/PI.

O ofício nº 005/2026, oriundo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, assinado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Osmiranda Pereira da Silva, informa que no trecho indicado vêm ocorrendo inúmeros acidentes, o que evidencia a urgência na adoção de providências junto à empresa CS GRÃOS e ao DRE/PI, para garantir a segurança da população local.

Portanto, tendo em mente a plausibilidade da matéria, solicitamos aos membros da Assembleia Legislativa a apreciação do tema, confiando, pelas razões expostas, que submeto à superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).